

Intervenção do Governador, Doutor João Serra, no Ato de Consignação da Obra de Construção da Nova Sede do Banco de Cabo Verde, 4 de julho de 2017.



Banco de Cabo Verde

Senhor Primeiro Ministro, Excelência,
Excelentíssimos Senhores Membros do Governo,
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Praia,
Senhor Secretário Geral do MPD,
Senhores Representantes do Corpo Diplomático,
Senhora Auditora Geral do Mercado de Valores Mobiliários,
Senhor Presidente do Conselho Fiscal do Banco de Cabo Verde,
Senhores Representantes das Instituições Financeiras,
Senhores Representantes da Equipa Projetista do Arquitecto Álvaro Siza Vieira,
Senhores Representantes do Consórcio de Empreiteiros,
Senhores Representantes da Equipa de Fiscalização,
Senhores Bastonários das Ordens dos Engenheiros e dos Arquitectos,
Senhor Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Socorro,
Caros Colegas Membros do Conselho de Administração e Colaboradores do
BCV,
Senhores Convidados,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É com prazer que vos cumprimento e vos dou as boas vindas a este importante e histórico acto de lançamento da obra de construção da Nova Sede do Banco de Cabo Verde.

Permitam-me expressar o sincero agradecimento do Conselho de Administração e dos Colaboradores do Banco a todos os que aceitaram o nosso convite, para estarem connosco neste dia tão especial para a nossa instituição.

Os nossos especiais agradecimentos vão para Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, Dr. Ulisses Correia e Silva, cuja presença muito nos honra e dignifica este evento.

Senhor Primeiro Ministro,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Hoje, 4 de Julho de 2017 é um dia grande na história do BCV! Passados mais de 25 anos após os primeiros passos com vista à procura de soluções para a construção de uma Sede de raiz para o Banco Central de Cabo Verde, eis que chegou o tão esperado dia.

Na realidade, a construção da Nova Sede representa um marco inegável e decisivo para o reforço institucional do BCV, sendo o culminar de um sonho há muito acalentado.

Permitam-me por isso, felicitar os Colaboradores, assim como as sucessivas Administrações da instituição, por todo o empenho dispensado para que hoje estejamos aqui a celebrar o nascimento da Nova Sede do Banco de Cabo Verde.

Uma feliz coincidência pelo facto deste acto de lançamento das obras acontecer na véspera do dia da celebração do 42º Aniversário da Independência Nacional.

Em abono da verdade, a história do BCV confunde-se com a própria história de Cabo Verde como país independente. Criado poucos meses após a histórica data de 5 de Julho de 1975, ao longo destas quatro décadas e meia, o BCV cresceu, desenvolveu-se e consolidou-se, acompanhando as transformações de diversa natureza que foram acontecendo no país, em particular nos domínios económico, monetário e financeiro.

Com efeito, o sucesso, amplamente reconhecido, do esforço de desenvolvimento de Cabo Verde, deve-se também, em boa medida, ao forte desempenho que o Banco de Cabo Verde tem tido durante toda a sua existência, garantindo o valor da moeda nacional, a estabilidade e a modernização do sistema monetário e financeiro, bem como desenvolvendo e fazendo funcionar os sistemas de pagamentos do país.

Num contexto mundial de complexidade e incertezas crescentes, são inúmeros os desafios que o País enfrenta, nomeadamente em relação à sua economia, cabendo ao BCV um papel fundamental na modernização do sistema monetário e financeiro nacional. Nesta envolvente de mudanças permanentes e de alteração de paradigmas, nomeadamente nos domínios da política monetária e da regulação e supervisão do sistema financeiro, o reforço das capacidades institucionais, a capacitação dos recursos humanos e o seu comprometimento com o desenvolvimento de Cabo Verde assumem um papel imprescindível.

Pelo percurso do BCV, com destaque para a sua contribuição na defesa do valor do escudo cabo-verdiano, bem como, da estabilidade do sistema financeiro, existem fundadas razões para considerar o Banco Central como uma instituição de referência da República, alinhada com os objetivos estratégicos do País, diga-se de passagem, à semelhança do que normalmente acontece com a maioria dos Bancos Centrais a nível internacional.

A construção da Nova Sede é um marco importante nesta senda desafiante e bem-sucedida, pelo que estamos convictos de que, juntos, pedra a pedra, iremos construir um edifício sólido, à altura dos desafios que o sistema monetário e financeiro enfrenta e que hoje, este sonho tão acalentado por todos, começará efectivamente a tornar-se realidade.

Desde o início da década de noventa, o BCV vem funcionando num edifício que fora construído nos anos 70 do século passado, para fins comerciais e habitacionais. Este edifício vem sendo adaptado, com constrangimentos vários, às exigentes condições de funcionamento de um Banco Central.

O referido edifício já não suporta mais intervenções para a ampliação de espaços, alterações de instalações elétricas e sanitárias, bem como de sistemas de comunicação e climatização, concomitantemente com a sua utilização diária por parte dos Colaboradores do BCV. Em face dessa situação, o Laboratório de Engenharia Civil vem desaconselhando a permanência, por muito mais tempo, nas atuais instalações do Banco, sobretudo por razões de segurança, pelo que urge construir um novo espaço.

A Nova Sede é também imprescindível, na óptica do desenvolvimento de um sistema financeiro moderno e de um papel cada vez mais exigente para o Banco Central, tendo em conta sobretudo a salvaguarda da integridade e do funcionamento pleno dos sistemas de pagamentos, enquanto requisitos basilares de qualquer Estado moderno, com um sistema monetário e financeiro sólido e credível.

Senhor Primeiro Ministro,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

O processo visando a construção da Nova Sede do Banco Central teve início nos primórdios de 1992, com a aquisição, na Câmara Municipal da Praia, do lote de terreno onde nos encontramos. Pouco a pouco, foi ganhando ritmo e vencendo constrangimentos, tendo contado com a colaboração entusiasta de todos os edis da Praia e o envolvimento abnegado de todas as Administrações do BCV.

Compreendendo a natureza e a especificidade do edifício a ser construído, o Governo de Cabo Verde, através da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 69 de 1999, dispensou do Concurso Público, a concessão da feitura do projeto. A escolha recaiu no internacionalmente reconhecido Arquitecto Álvaro Siza Vieira que, infelizmente, por recomendações médicas, não pôde estar aqui connosco hoje, como era e é seu desejo.

É de se realçar também o precioso apoio do Banco de Portugal ao qual agradecemos profundamente, que desde o início disponibilizou um corpo técnico de engenheiros abalizados na matéria de segurança bancária, para acompanhar a equipa técnica do BCV.

No ano de 2000, por ocasião das comemorações do 25º aniversário do BCV, fora simbolicamente lançada a PRIMEIRA PEDRA, num acto presidido pelo então Presidente da República, o saudoso António Mascarenhas Monteiro, sendo Governador do Banco, Dr. Olavo Correia, hoje Ministro das Finanças.

A tipologia dos projetos, de arquitectura e de especialidades, foi devidamente estudada e adaptada ao nosso país, tendo os mesmos sido concebidos com todas as análises e avaliações de campo, não fosse a equipa projetista liderada por tão experiente e renomado Arquitecto.

Os projectos foram atualizados em 2010, por forma a se adaptarem, tanto à evolução tecnológica, como às soluções tecnicamente mais adequadas ao momento.

Seguiram-se, em 2011, os procedimentos de “Concurso Público Internacional Por Prévia Qualificação”, para a seleção da empresa fiscalizadora e do empreiteiro da obra, tendo o processo concursal ficado concluído em 2012.

Em Janeiro de 2014, o BCV comunicou a todos os concorrentes do concurso de empreitada o resultado deste, tendo juntado a respetiva tabela de classificação final. Adicionalmente, foram informados de que até aquele momento, não tinha podido adjudicar a obra por que aguardava pela autorização expressa do Governo. Ficou em primeiro lugar o consórcio constituído pela empresa espanhola, CONSTRUCTORA SAN JOSÉ e pela empresa cabo-verdiana, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES – SGL, duas empresas com provas dadas em matéria de construção civil em Cabo Verde e no mundo, como é o caso da CONSTRUCTORA SAN JOSÉ.

Através do Decreto-Lei n.º 52/2016, de 10 de Outubro, o Governo da República autorizou o Banco de Cabo Verde a ser o depositário do Fundo de Pensões fechado constituído para o financiamento da obra. Os beneficiários deste Fundo de Pensões são os colaboradores do BCV, no activo e na situação de reforma, que iniciaram funções até Setembro de 1993.

Serão os recursos provenientes das contribuições dos trabalhadores beneficiários do regime privativo de previdência social do BCV que irão financiar, por inteiro, a Nova Sede, pelo que a sua construção não terá encargos, quer para o Banco de Cabo Verde, quer para o erário público. Este mecanismo, normalmente utilizado por Instituições Financeiras, encontra respaldo nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, permitindo retirar pressão às Contas do Balanço do Banco, rentabilizando esses recursos conforme recomendam as melhores práticas internacionais.

A Nova Sede, propriedade do já aludido Fundo de Pensões, será cedida ao Banco de Cabo Verde em regime de *leasing* financeiro. Com isso, o BCV assumirá, por conta do Fundo, as prestações mensais dos beneficiários deste até à extinção destas responsabilidades, por se tratar de um fundo fechado.

É neste contexto que, por Despacho governamental de 22 de Outubro de 2016, o BCV foi autorizado a iniciar a construção da Nova Sede, razão pela qual, a partir dessa data foram retomados os procedimentos concursais, que levaram à atribuição da obra ao consórcio vencedor do concurso atrás referido.

Na mesma ocasião, foram notificados os restantes concorrentes, tendo sido enviado o respetivo relatório justificativo, o qual contém os fundamentos da preterição das respetivas propostas, bem como as características e vantagens relativas da proposta selecionada e o nome do consórcio escolhido.

Ou seja, tudo foi feito no estrito cumprimento da lei, como não podia deixar de ser, considerando as responsabilidades acrescidas do Banco Central na promoção e defesa das melhores práticas em termos de governança, transparência e credibilidade.

Senhor Primeiro Ministro,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Se já nos anos 90 se justificava a construção da Nova Sede do BCV, hoje em dia, por maioria de razões, justifica-se tal construção considerando não só a dimensão que a nossa economia ganhou ao longo dos anos, mas também o desenvolvimento e a modernização do sistema financeiro nacional.

Por outro lado, a necessidade do contínuo reforço da capacidade institucional do BCV em prol do país não se coaduna com a persistência de constrangimentos de natureza logística e de segurança para a autoridade de regulação, supervisão, e garante do bom funcionamento dos sistemas de compensação e pagamentos.

O custo da Nova Sede, que ascende a pouco mais de 1,8 milhões de contos, cerca de 17 milhões de euros, tem a ver com a dimensão, especificidade e complexidade da obra, que contempla soluções particulares de segurança hoje exigidas a qualquer Banco Central, além de outras valências.

O investimento na construção da Nova Sede não trará quaisquer consequências negativas à situação de inflação no país, que se encontra há muito controlada e que continuará provavelmente a sê-lo nos próximos tempos. Também não impactará as reservas externas que têm evoluído de forma sustentada e bastante favorável nos últimos tempos, atingindo valores suficientes para o financiamento de mais de 6 meses de importações de bens e serviços projetadas para 2017.

As obras de construção que ora vamos iniciar, seguramente vão contribuir para a dinamização da actividade económica na capital do país, com impacto positivo ao nível do emprego de mão-de-obra qualificada e não só, tanto ao nível da construção em si, como das várias especialidades existentes e ainda no âmbito dos trabalhos de fiscalização.

Por outro lado, é de se recordar que o consórcio de empresas que vai construir a Nova Sede do BCV é constituído por uma empresa cabo-verdiana e outra estrangeira, numa proporção ajustada de comparticipação entre as partes.

Também é de se realçar que se trata de uma obra projectada pelo internacionalmente conceituado Arquitecto Siza Vieira, a qual, pelas suas características, dimensão e complexidade, valorizará não só o Banco de Cabo Verde, mas também a Cidade da Praia e o País. Será seguramente a obra arquitectónica de referência em Cabo Verde e uma atracção turística.

O prazo de construção é de cerca de 2 anos e três meses. A Administração do BCV acompanhará de perto a execução da empreitada e fará tudo ao seu alcance para que haja um cumprimento rigoroso dos custos e do prazo.

Finalmente, gostaria de aproveitar o ensejo para, uma vez mais, reiterar que nenhum beneficiário do regime privativo de previdência social do BCV deixará de receber as prestações sociais que lhe são devidas no âmbito do mesmo, por causa da construção da Nova Sede do BCV com os recursos do seu Fundo de Pensões. Todos continuarão a receber, em tempo e hora, o que lhes é devido e as contas do BCV sairão beneficiadas com a transparência e rentabilização desses recursos registados no seu balanço como provisões.

Que a obra abençoada pelo Pároco, Padre Constantina, da Paróquia de Nossa Senhora do Socorro, à qual pertencerá a futura Sede, seja executada com sucesso, para que daqui a pouco mais de dois anos possamos estar todos juntos, de novo, na inauguração da Nova Sede do Banco de Cabo Verde.

Muito obrigado pela atenção!

Praia, 04 de Julho de 2017

João Serra
/Governador do Banco de Cabo Verde/

